

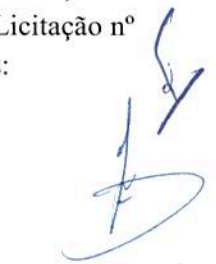
**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2015.
PROCESSO Nº 03110.023996/2014-86
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 12/2015 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO E A ASSOCIAÇÃO
PARANAENSE DE CULTURA - APC.**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "K" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0003-17, por meio da Diretoria de Administração, conforme Decreto nº 8.578, de 26 de novembro de 2015, e consoante delegação de competência conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014, D.O.U de 26 de junho de 2014, neste ato representada pela Diretora de Administração, Senhora **ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 3.364.592, expedida pela SSP/PE e do CPF nº 471.775.944-34, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 64, de 03 de fevereiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76.659.820/0001-51**, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, 1155 - Bairro Rebouças - Curitiba/PR - CEP 80215.901, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DÉLCIO AFONSO BALESTRIN**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 518.034.459-04, residente e domiciliado em Curitiba/PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03110.023996/2014-86, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015, com fulcro no caput do art. 25, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESTIMATIVA DE CUSTO

A presente despesa está estimada em R\$ 13.208,66 (treze mil duzentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do referido serviço correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 211Y – PO 0001 – Sistemas Estruturantes e Corporativos – Ação 47.101.04.126.2125.211Y 0001 – natureza de despesa 33.90.39, Fonte 0100.

Parágrafo único

As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando esta condicionada à previsão na LOA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e de seu Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

2



E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Brasília, 09 de maio de 2016.

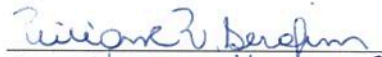


ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO




DÉLCIO AFONSO BALESTRIN
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC

TESTEMUNHAS:



Nome: VIVIANE VIEIRA SERAFIM
CPF: 006.349.789-18
Identidade: 7.175.689-0



Nome: MARIO ABILIO SELOJA
CPF: 502.199.119-20
Identidade: 4.046.756-4



Marcos Rogério de Souza
Gerente
PERGAMUM



Cintia Marini
Diretoria de Negócios Suplementares